



## PROTOCOLO

1

### ENTRE:

**FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL**, adiante designada por “**FNK-P**”, pessoa coletiva número 503027120, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 6, R/C Drt., 55, 1300-164 Lisboa, aqui representado pelo Sr. João Salgado, Presidente da Direção;

E

**FITNESS ELEMENTS II, LDA**, adiante designada por “**F-E**”, pessoa coletiva número 510465390, com sede na Rua Leira da Relva, N. 131, 4410-155 S. Félix da Marinha, aqui representada por Sr. Emanuel Mota, Diretor.

Considerando que:

- A FNK-P exerce a sua atividade e jurisdição no âmbito do território nacional e tem por fim promover, regularmente, e dirigir, a nível nacional, a prática de Karate. Dado o seu estatuto de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva tem a responsabilidade de representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados e da modalidade que superintende. É responsável pela organização das provas regionais e nacionais e pelo apoio às entidades parceiras na organização de provas com caráter regional, nacional e internacional. É responsável pela organização, promoção e fomento de atividades consideradas convenientes para o desenvolvimento do Karate nas suas diferentes dimensões bem como da organização da formação dos agentes desportivos que nela intervém. É responsável pela seleção dos elementos e equipas representativas do país em provas internacionais, devendo desenvolver as condições para o seu treino. Vela pela promoção do respeito e cumprimento da ética desportiva nas competições e nas relações entre todos os que, diretamente ou indiretamente, se relacionem com a modalidade.

E

- A F-E é uma empresa que desenvolve e dinamiza programas de fitness em contexto de aulas grupo e formação profissional na área do desporto e do fitness. Trabalha em parceria com mais de 50 ginásios/Health Clubs a nível Nacional. A F-E pretende disponibilizar no Universo do fitness os Elementos fundamentais para o exercício profissional da atividade, de uma forma emotiva, radical e acima de tudo racional.



A FNK-P e a F-E celebram o presente protocolo, o qual é reciprocamente aceite nos termos seguintes:

### **1 – Objeto**

O presente protocolo estabelece uma parceria entre a FNK-P e a F-E para o âmbito da formação dos seus agentes desportivos e da gestão e produção de recursos próprios.

### **2 – Vigência**

O presente protocolo e as ações de parceria que nele constam entra em vigor no dia da sua assinatura e deverá ser concluído até ao último dia de julho de 2015. Findo o período de vigência, as partes deverão reunir-se no sentido de perspetivar a continuidade ou cessação da parceria, tendo em conta os resultados alcançados.

### **3 – Programa das ações a realizar**

- Possibilidade de acesso à formação para Treinadores de Desporto desenvolvida pela F-E por parte dos Treinadores de Karate, considerando um desconto de 10% para estes. Os treinadores deverão comprovar junto dos serviços administrativos da F-E a sua vinculação como associados da FNK-P. Neste âmbito, a F-E compromete-se a acreditar as suas ações no âmbito da formação contínua de treinadores para efeitos de renovação da Cédula de Treinador de Desporto<sup>1</sup> junto do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..

<sup>1</sup> Na data da assinatura deste Protocolo ainda não foi publicada em Diário da República a Portaria que regula a formação contínua de treinadores para efeitos de renovação da Cédula de Treinadores de Karate. Como tal, esta ação apenas é considerada a partir da entrada em vigor da respetiva Portaria.



- Realização por parte da F-E de uma Ação de Formação junto das Seleções Nacionais da FNK-P, com o intuito de apresentar as possibilidades de utilização da ferramenta “GymStick” à equipa técnica, atletas e treinadores dos clubes fornecedores de atletas.
- Realização de duas Ações de Formação para Treinadores (nos moldes organizacionais previstos no Regulamento de Formação da FNK-P), organizadas no âmbito da Formação Contínua Específica de Treinadores de Karate, juntamente com formadores provenientes da Bolsa de Formadores de Karate da FNK-P que aborde, conjuntamente, a utilização da ferramenta GymStick e a sua aplicabilidade no âmbito do treino de Karate. O lucro (inscrições) e os gastos (com instalações e logística) consequente destas ações deverão ser repartidos por ambas as entidades enquanto a responsabilidade nos honorários dos formadores deverá ficar a cargo da entidade de proveniência destes (F-E e/ou FNK-P).
- Cedência de 1 GymStick à FNK-P (para utilização exclusiva no âmbito das Seleções Nacionais) por cada 10 vendidos a agentes da modalidade.
- Elaboração de um protocolo técnico de utilização do GymStick para o treino de Karate e posterior realização conjunta de um manual (versão única em PDF) associado cuja difusão será gratuita e sua disponibilização efetuada através do Centro de Recursos Técnico-Científicos constante da página *web* da FNK-P. Este manual e respetivo protocolo técnico poderá também ser difundido pela F-E considerando, inclusivamente, a possibilidade de que sejam realizadas ações formativas pela F-E com vista à intervenção junto de um público alvo que não os treinadores de Karate, desde que acompanhada e orientada conjuntamente por um técnico proveniente da Bolsa de Formadores da FNK-P à responsabilidade honorária da F-E.
- Utilização das provas competitivas oficiais da FNK-P para efeitos de difusão de informação escrita e visual acerca da F-E e respetivas ações.
- Dedicção de um espaço próprio (*link*) para a formação de Treinadores organizada pela F-E no apartado “Formação” da página *web* da FNK-P.
- Cedência de t-shirts da F-E pela F-E para utilização dos atletas das Seleções Nacionais da FNK-P.
- A F-E deverá fazer difusão da parceria com a FNK-P no âmbito do seu site e das suas ações sociais.

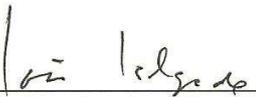


#### 4 – Aditamentos ao Protocolo

O presente protocolo não pode ser alterado no seu todo ou em parte, exceto quando acordado por escrito por ambas as partes.

Celebrado em Lisboa a 7 de janeiro de 2013, em duplicado, assinadas e rubricadas pelas Partes.

Pela FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL

  
\_\_\_\_\_

Pela FITNESS ELEMENTS

  
\_\_\_\_\_